

PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração, a Pedido de Servidor Titular de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Independência/CE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as que lhe confere o artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a administração atua sob a direção dos Princípios da legalidade, publicidade e moralidade insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO questões de foro íntimo alegado pelo servidor no termo de renúncia apresentado pelo postulante;

CONSIDERANDO finalmente as disposições contidas na letra “a” do inciso I do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a Exoneração a Pedido de Servidor Estável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipal, nos termos do art. 73, “a” do inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor **TIAGO FERNANDES DE ARAUJO**, portador do RG 20070483609, CPF n.º 049.382.783-83, matrícula 22770, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, criado pela lei Municipal n.º 235/2008, empossado em 21 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Providencie o Departamento de Recursos Humanos as anotações necessárias, bem como o pagamento das verbas devidas se houver;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
E cumpra-se.



José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal